PROJETO DE LEI Nº 234/ 2025

Denomina de Rua dos Obás o logradouro que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro n.º [.....], que tem início na rua Geraldo Brasil, bairro Cajazeiras 11, cód. Log. n.º [.....], cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - [.....], Y - [.....], Folha Sicad [.....], passa a ser denominado Rua dos Obás.

Parágrafo único. A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

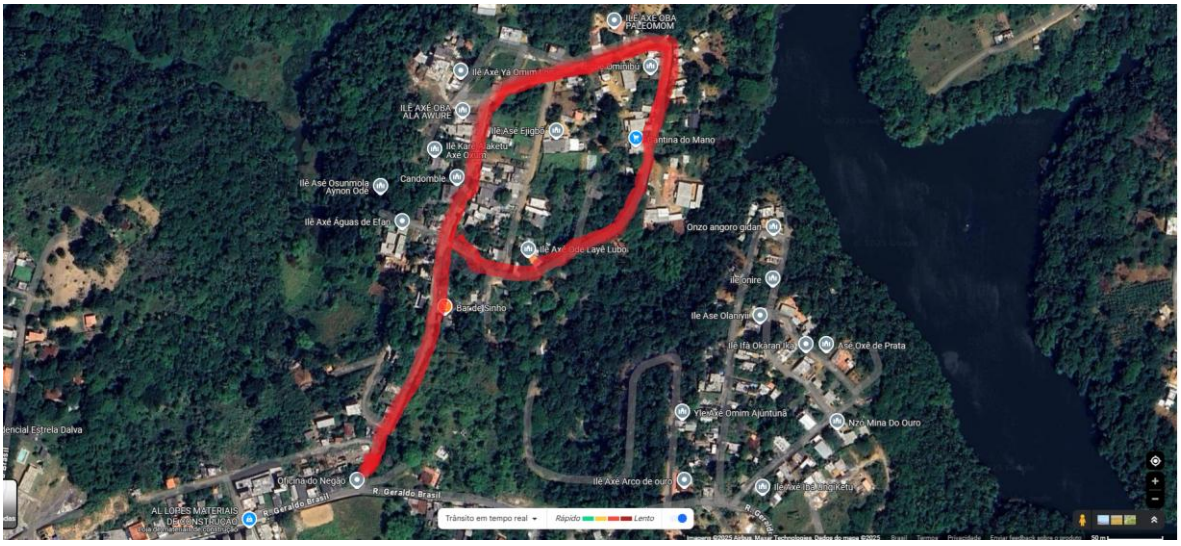
Salvador, 27 de maio de 2025.

Kel Torres.

JUSTIFICATIVA.

O nome **RUA DOS OBÁS** leva em consideração a opinião da maioria da comunidade observando o consenso da maioria da comunidade. O objetivo é garantir que a homenagem reflita os valores, a história e as preferências de quem vive e trabalha na região, promovendo um sentimento de pertencimento e representatividade. Ao seguir a opinião da maioria, buscamos fortalecer a união e o respeito entre todos, além de valorizar a participação cidadã no processo de decisão. Essa escolha demonstra o compromisso em construir uma cidade mais democrática, inclusiva e que respeita a diversidade de opiniões.

A escolha de nomear esta rua é uma homenagem à cultura afro e uma forma de valorizar e reconhecer a importância da história, das tradições e das contribuições do povo afro-brasileiro para a nossa sociedade. Essa homenagem busca promover o respeito, a valorização da diversidade cultural e o fortalecimento da identidade afrodescendente, além de contribuir para a construção de uma cidade mais inclusiva e consciente de sua história. Ao nomear esta rua em homenagem à cultura afro, celebramos a resistência, a cultura e as conquistas de um povo que desempenhou e continua desempenhando papel fundamental na formação do nosso país.



Salvador, 27 de maio de 2025.

Kel Torres.


SIC
EST
ILLAD ARCAM REVERSA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.